



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de outubro de 2022.

SEI nº 0044355-56.2022.6.26.8000

Dispensa de Licitação Federal – DLF nº 48/2022

Objeto: Conserto de 9 (nove) ventiladores e baixa patrimonial de 1 (uma) unidade.

Empresa: SEG MAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Trata-se de procedimento com vistas à contratação de empresa especializada para o conserto de 10 (dez) ventiladores de ar, em atendimento à solicitação da SeATecMV (3773354), acompanhada de proposta da empresa, com revalidação inserta no doc. 3886602.

A Seção de Compras e Registro de Preços (3901554), após verificar a viabilidade de conserto de 9 (nove) desses equipamentos, nos termos do artigo 3º, inciso II do Decreto nº 9.373/2018, propõe a contratação da empresa SEG MAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, pelo valor de R\$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais), com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Além disso, ressalta que esta é a nona solicitação de conserto de ventiladores de ar neste exercício, encontrando-se o valor dentro do limite da Dispensa de Licitação.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela SeCRP as certidões acostadas aos documentos 3786615, 3901550 e 3940083. Consultada a composição societária da empresa, constatou-se que seus sócios não compõem o quadro do TRE/SP.

Oportuno destacar que há apenas um orçamento para os serviços de manutenção pretendidos, em razão da natureza do equipamento, conforme informado pela unidade requisitante (3775351).

Endosso a proposta da SeCRP/COCL (3901554 e 3906652) e, nos termos do artigo 128, III da Resolução TRE/SP nº 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, emitir a respectiva nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Registro de Preços (3901554).

Posteriormente, com fundamento no artigo 3º, inciso IV do Decreto nº 9.373/2018, remetam-se os autos à COMPL para providências relativas à baixa do bem patrimonial sob o número 434018 (preço atual do conserto ultrapassa os 50% do valor de referência de um bem novo).

Alessandro Dintof  
Secretário de Administração de Material

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL**

---



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 18/10/2022, às 17:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3940091** e o código CRC **2A82E342**.

---

0044355-56.2022.6.26.8000

3940091v3